

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO Nº 626/2018

"Institui Comissão Representativa para parlamentar recesso no deliberar 2018/2019".

Vereador Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais, e considerando deliberação da Mesa Diretora em consenso com as Bancadas que compõem a Casa, RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Representativa do Poder Legislativo Municipal, prevista no art. 29 do Regimento Interno c/c os arts. 29, 30, 31, com seus respectivos Incisos e Parágrafos da Lei Orgânica Municipal, fica assim constituída:

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo – Presidente

Ver. Emidio Pereira Latorres

Ver. Odemar da Silva Damasceno

Ver. Rodrigo Caceres Dutra

Ver. Paulo Roberto Nobre dos Santos

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

"Doe órgãos, doe sangue, salve vidas".